

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 17, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.516, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU nº 123, de 28 de junho de 2019 e a Portaria nº 1.809, de 25 de julho de 2019, publicada no DOU nº 144, de 29 de julho de 2019, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 84, de 16 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 17 de novembro de 2015, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.001023/2014-98, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido reconduzida pela última vez por meio da Portaria nº 06, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER LARA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**PORTARIA Nº 334, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59400.005757/2019-48, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA NEUMAM BOTELHO DA PAZ, SIAPE nº 0732315, para exercer o encargo de substituto eventual do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Planejamento Orçamentário, Código DAS-101.1, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 298/DG/DGP, de 09/06/2017, DOU nº 11, de 12.06.2017.

ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ**PORTARIA Nº 149, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo Edição Extra de mesma data e tendo em vista o que consta do Processo de nº 59402.002775/2019-58 resolve:

Conceder pensão vitalícia RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBO cônjuge do ex-servidor JOÃO GOMES LOBO, do Quadro de Pessoal inativo do DNOCS, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Estado do Ceará, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe A, Padrão NA-II, SIAPE nº 731096, com fundamento nos artigos 215 e 217, Inciso I, e 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 05 de Agosto de 2019, data do óbito do ex-servidor

FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1109, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir GISELE BARRA BOSSA, CPF nº 300.839.288-12, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.110, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir ANA PAULA FERNANDES, CPF nº 034.083.589-31, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.111, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir DEMES BRITO, CPF nº 265.103.798-21, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.112, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir JOAO VICTOR RIBEIRO ALDINUCCI, CPF nº 044.529.739-57, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.113, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir JOSE RENATO PEREIRA DE DEUS, CPF nº 206.701.698-97, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.114, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir LEONARDO LUIS PAGANO GONÇALVES, CPF nº 298.133.718-11, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.115, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN, CPF nº 220.643.938-70, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.116, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir RAYD SANTANA FERREIRA, CPF nº 014.388.454-99, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.117, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ, CPF nº 368.222.668-01, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA Nº 1.118, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir VALCIR GASSEN, CPF nº 355.557.850-20, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 1.119, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir VANESSA MARINI CECCONELLO, CPF nº 008.642.440-88, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 1.120, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir WALKER ARAUJO, CPF nº 257.618.618-10, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 1.121, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir LEONARDO OGASSAWARA DE ARAUJO BRANCO, CPF nº 316.418.978-80, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 1.122, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir MARCELO COSTA MARQUES D'OLIVEIRA, CPF nº 863.728.077-34, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 1.123, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100216/2019-47, resolve:

Reconduzir TATIANA MIDORI MIGIYAMA, CPF nº 251.876.088-19, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 1.138, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, com suas alterações, bem como o disposto no processo SEI nº 11597.100292/2019-51, resolve:

Dispensar CRISTIANE PADILHA FIGUEIREDO SEVERO, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1750489, da Função Gratificada, código FG-3, na Gerência da Diretoria de Administração e Logística no Estado de Mato Grosso do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.139, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, com suas alterações, bem como o disposto no processo SEI nº 11597.100292/2019-51, resolve:

Designar RIANA CARLA DE SOUSA NUNES, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1754803, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, na Gerência da Diretoria de Administração e Logística no Estado de Mato Grosso do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva, ficando dispensada da função comissionada que atualmente ocupa.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.140, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, com suas alterações, bem como o disposto no processo SEI nº 11597.100292/2019-51, resolve:

Designar ÉTERA LÚCIA DE SOUZA E SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0712596, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, na Gerência da Diretoria de Administração e Logística no Estado de Mato Grosso do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.141, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, com suas alterações, bem como o disposto no processo SEI nº 12105.100678/2019-11, resolve:

Designar IVELISE CARLA VINHAL LÍCIO CALVET, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1696287, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de ALBERTO DE ANDRADE FERNANDES, Pesquisador em Propriedade Industrial, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no período de 16 de setembro a 10 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus no que tange o seguro viagem, a fim de participar do Programa de Treinamento em Exame Operacional de Patentes, que se realizará em Tóquio/Japão. (Processos 52402.008862/2019- 70 e 12105.100883/2019-86).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de DENISE FREITAS SILVA, Pesquisadora em Propriedade Industrial, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no período de 16 de setembro a 10 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus no que tange o seguro viagem, a fim de participar do Programa de Treinamento em Exame Operacional de Patentes, que se realizará em Tóquio/Japão. (Processo 52402.008853/2019-89 e 12105.100884/2019-21).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de ÉRICA GUIMARÃES CORRÊA, Técnica em Propriedade Industrial, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do Congresso Latino-Ibero-Americano de Gestão Tecnológica, que se realizará em Medellín/Colômbia. (Processos 52402.009643/2019-16 e 12105.100878/2019-73).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de PABLO FERREIRA REGALADO, Tecnologista Em Propriedade Industrial, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no período de 14 a 20 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus no que tange o seguro viagem, a fim de participar do "Seminário Regional sobre marcas coletivas, de garantia ou certificação, e indicações geográficas", que se realizará em Cartagena das Índias/Colômbia. (Processos 52402.009064/2019-65 e 12105.100877/2019-29).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de PAULO MARQUES, Diretor de Educação Continuada da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 25 de setembro a 6 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do Desenvolvimento de Gestores do Governo da Região Autônoma do Príncipe, que se realizará em São Tomé e Príncipe. As despesas serão custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC. (Processo SEI nº 04600.005062/2019-18).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de PEDRO LEAL DE LIMA SOARES, Pesquisador em Propriedade Industrial do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus no tocante ao seguro viagem, a fim de participar do Curso de formação sobre o estabelecimento de diretrizes de exame de patente, que se realizará em Tóquio, Japão. (Processos 52402.009217/2019-74 e 12105.100873/2019-41).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o Afastamento do País de PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

